

## **RESOLUÇÃO Nº 10, de 06 de setembro de 2022**

Define o percentual de repasse de regulação da Cegás para o primeiro semestre do exercício de 2022.

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, inciso XV, e o artigo 34, I, da Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, e o artigo 3º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, e a cláusula 2.1.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará, celebrado entre o Estado do Ceará e a Companhia de Gás do Ceará (Cegás);

**CONSIDERANDO** o conteúdo do processo administrativo PROC/13157/2022, em especial a deliberação do Conselho Diretor na reunião ordinária do dia 06 de setembro de 2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Para o primeiro semestre de 2022, fica definido em 0,46% (quarenta e seis centésimos por cento) o percentual para cálculo do valor do Repasse para Regulação e Fiscalização de Serviços de Gás Canalizado (RRFSGC), de que trata o item 2.1, da Cláusula Segunda, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará, celebrado entre o Estado do Ceará e a Companhia de Gás do Ceará (Cegás).

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação e terá efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

**SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE**, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2022.

**HÉLIO WINSTON LEITÃO**  
Presidente do Conselho Diretor da ARCE

**FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO**  
Conselheiro Diretor da ARCE

**JARDSON SARAIVA CRUZ**  
Conselheiro Diretor da ARCE

**JOÃO GABRIEL LAPROVÍTERA ROCHA**  
Conselheiro Diretor da ARCE

**MATHEUS TEODORO RAMSEY SANTOS**  
Conselheiro Diretor da ARCE

**FRANCISCO RAFAEL DUARTE SÁ**  
Conselheiro Diretor da ARCE